

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão de Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025

O Fundo Municipal de Saúde, com base nas manifestações dos setores competentes e da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que o Recurso Administrativo promovido pela empresa **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** referente ao Pregão Eletrônico nº. 168/2024, processo administrativo nº 2997/25 foi conhecido e no mérito tendo **PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO** aceitando a substituição quanto ao item 09, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº. 5501/25.

Bom Jardim, 23 de julho de 2025.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.995, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.995, DE 23 DE JULHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.170.061820092.2.125000	121	3390.30.00	170401	11.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	235	3390.30.00	170401	4.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	277	3390.30.00	170401	55.000,00	0,00
02.604.267820049.2.054000	538	3390.39.00	172000	2.000,00	0,00
02.400.092710013.2.035000	318	3390.47.00	172000	0,00	2.000,00
02.600.154520033.2.047000	399	3390.30.00	170401	0,00	55.000,00
02.600.154520033.2.047000	405	3390.39.00	170401	0,00	15.000,00
Totais em R\$				72.000,00	72.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 289/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando o Processo Administrativo nº 3122/2025, de 14/04/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio dos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções, com efeitos a partir da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO / FUNÇÃO GRATIFICADA	SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA CAROLINA SILVA	41/7577-SMS	122.370.207-36	COORDENADORA DE GABINETE DE SMS	GABINETE DA SMS
LUANA PINTO DE OLIVEIRA	41/7667-SMS	159.032.177-45	COORDENADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	CONTROLE E AVALIAÇÃO
LUIZ GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	41/7717-SMS	196.246.877-14	DIRETOR DE REGULAÇÃO	TECNOLOGIA E SISTEMAS EM SAÚDE
VIVIANE DA SILVA GARNIER	41/7588-SMS	107.709.787-54	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	REGULAÇÃO
ANDRÉ RANGEL TURA	10/1833-SMS	000.335.397-40	CHEFE DE TESOUREARIA	TESOURARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANNA CAROLINA LIMA DO AMARAL	41/7579-SMS	116.982.487-09	DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	DIRETORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
BRUNO PEREIRA ROZALES	10/6249-SMS	123.105.617-70	FARMACÊUTICO	FARMÁCIA MUNICIPAL
GABRIEL NUNES CUCCO	41/7591-SMS	060.468.257-33	DIRETOR DE CONTROLE DE SUPRIMENTOS	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SIMONE KNUPP TOLEDO	41/7576-SMS	124.106.157-24	DIRETORA DE GABINETE	CENTRO DE SAÚDE Dr, DJALMA NEVES
CAROLLINE AZEVEDO CAETANO	41/7594-SMS	091.808.907-76	DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DIREÇÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE
MARIANA LUZ DE OLIVEIRA	41/7689-SMS	133.731.407-22	ASSESSOR III DE ATENDIMENTO	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
DÉBORA AMÂNCIO	41/7700-SMS	113.159.767-22	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
ERICA DE SOUZA JESUS DUTRA	41/7589-SMS	083.904.377-59	DIRETOR DA SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO INTEGRAL AS DROGAS	CREAPSIS
GRASIELA MAFORT EMERICK	41/7742-SMS	083.904.377-59	COORDENADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
KAMILA VOGAS COMBAT	41/7587-SMS	076.953.187-36	DIRETORA DE SERVIÇOS EM FISIOTERAPIA	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
BRUNO BORGES	12/6420-SMS	105.334.157-13	CHEFE DO FUNDO	CHEFIA DO FUNDO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406

PEREIRA			MUNICIPAL DE SAÚDE	DE	MUNICIPAL DE SAÚDE
TAINÁ APARECIDA SOARES ELLES	41/7590-SMS	169.095.647-07	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	DE	SETOR DE PLANEJAMENTO DA SMS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0463/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2025**, que trata de: “Eventual e futura aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, englobando todas as Secretarias Municipais, conforme demanda solicitada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura – SMOI, que abrange ainda: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Secretaria de Trânsito e Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Procuradoria Jurídica, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Governo, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Lazer e Des. Econômico; Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, através de MAIOR DESCONTO com base na tabela ANP”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a Empresa: **POSTO DE COMBUSTIVEL SINAI LTDA**, que ofertou 1,93% de desconto para o **item 1**; 1,95% para o **item 2**; 1,74% para o **item 3** e 1,93% para o **item 4**.

Bom Jardim, 22 de julho de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 5450/2025, com detida atenção sobre os atos e termos relatados, após análise também das manifestações jurídicas e do Pregoeiro, CONHEÇO O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela Empresa CH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, e, no mérito, NEGOLHE PROVIMENTO.

A íntegra da decisão consta nos autos dos referidos processos, estando à disposição para consultas e cópias.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Prefeito de Bom Jardim/RJ

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 5448/2025, com detida atenção sobre os atos e termos relatados, após análise também das manifestações jurídicas, do Pregoeiro e do Contador Municipal (profissional técnico) CONHEÇO O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela Empresa 2C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a Empresa ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA habilitada, conforme decisão do Pregoeiro.

A íntegra da decisão consta nos autos dos referidos processos, estando à disposição para consultas e cópias.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Prefeito de Bom Jardim/RJ

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Referência: Pregão Eletrônico nº 012/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo administrativo nº 5449/2025, com detida atenção sobre os atos e termos relatados, após análise também das manifestações jurídicas, do Pregoeiro e do Contador Municipal (profissional técnico), CONHEÇO O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO pela Empresa ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a Empresa ANCP DE BOM JARDIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA habilitada, conforme decisão do Pregoeiro.

A íntegra da decisão consta nos autos dos referidos processos, estando à disposição para consultas e cópias.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
Prefeito de Bom Jardim/RJ

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processos Administrativos nºs. 5.143/2025, 4.844/2025, 5.173/2025, 1082/2025 e 3.134/2025.

Ref.: Termo Aditivo de Prazo à Contratualização nº. 001/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 019 - A/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: HOSPITAL DR. CELSO ERTHAL – SANTA CASA DE BOM JARDIM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.791.671/0001-37.

B) OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o incremento de ações pela Santa Casa de Bom Jardim – Hospital Dr. Celso Erthal, para adequações estruturais do nosocômio, conforme metas qualitativas constantes no Anexo I integrante ao presente instrumento; e o repasse do valor destinado ao Hospital através da Portaria GM/MS nº. 6.464 de 30/12/2024.

C) DO VALOR: O valor destinado à execução do presente Termo Aditivo referente às adequações estruturais no nosocômio é de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo, ainda, repassado o montante de R\$ 58.463,49 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente a Portaria GM/MS nº. 6.464 de 30/12/2024, totalizando R\$ 226.463,49 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove reais).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.302.0123.2.194 e Natureza da Despesa nº. 3390.39.00.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2053/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Eventual e futura aquisição de material permanente (mobiliário) para equipar as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: R\$ 344.403,73 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e três reais e setenta e três centavos)

Data do Certame: 27/08/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2686/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

Objeto: Aquisição de **PATRULHA MECANIZADA – RETROESCAVADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, ARADO FIXO E ENCHADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR** para equipar a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento único.

Custo estimado: R\$ **R\$1.021.666,67 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Data do Certame: 25/08/2025

Abertura da Sessão: 09h31min

Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacaopmbj2025@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame, assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 23-07-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 406



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3008/25

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/25, cujo objeto é a “eventual e futura aquisição de roupas de cama, mesa, banho e cortinas”, declarando vencedoras as empresas **GOMES & FONSECA LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 7.317,90 (sete mil, trezentos e dezessete reais e noventa centavos); **ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 6.489,45 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); **ARMAZÉM SUPERMAC LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 8.878,70 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos); **ALLFA IMPORTS COMERCIO LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 45.512,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos); **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES NOVA ARTE LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 6.803,01 (seis mil, oitocentos e três reais e um centavos), conforme mapa de apuração, totalizando R\$ **75.001,56 (setenta e cinco mil, um real e cinquenta e seis centavos)**.

Bom Jardim, 17 de julho de 2025.

Luciana Lattanzi Mota
Secretária Municipal de Educação